

63745/2023

RESOLUÇÃO Nº 053/2023 – SEEC

Súmula: Designar data, horário, local e termos gerais para aplicação da prova para estágio de Pós-Graduação em Direito e Contabilidade no âmbito da SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a data e horário de aplicação das provas de estágio de Pós-Graduação em Direito e Contabilidade para o dia 03 de julho de 2023, com início às 10:00h e término às 12:00h;

Art. 2º Designar o local de aplicação das provas de estágio de Pós-Graduação em Direito e Contabilidade, sendo na Escola de Gestão – SEAP, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, Sala de Capacitação número 01;

Art. 3º As provas serão compostas por 10 questões objetivas;

Art. 4º Serão aplicadas, concomitantemente, as provas para as vagas de estágio nas seguintes áreas:

- i. Estágio em Direito na área de Licitações, Contratos e convênios;
- ii. Estágio em Direito na área do Sistema Estadual de Cultura e apoio aos municípios;
- iii. Estágio em Contabilidade.

Art. 5º Na hipótese de o candidato ter se inscrito em duas ou mais vagas de estágio, poderá optar por realizar uma das provas e, em havendo tempo remanescente, poderá realizar a prova da segunda opção de inscrição, desde que dentro do prazo estabelecido no artigo 1º;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura

63738/2023

